



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.729, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão das atividades de campo do Censo Animal 2022 no Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no exercício das atribuições do art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o aumento no número de casos notificados de Dengue nos últimos meses;

Considerando o início do período sazonal de chuvas e a necessidade de intensificar as ações de assistência à saúde, vigilância, prevenção e controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes aegypti* no município de Lagoa Santa;

Considerando a execução das ações de controle mecânico e tratamento focal e perifocal às arboviroses pelos Agentes de Combate às Endemias e a necessidade de dedicação exclusiva a essas atividades;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades em campo do Censo Animal 2022, assim como as atividades de repescagem de imóveis fechados pelos Agentes de Combate às Endemias por prazo indeterminado.

Art. 2º Ficam suspensas as ações de cadastro dos animais domésticos por telefone ou visitação em domicílio.

Art. 3º Ficam mantidas as ações de cadastro online dos animais domésticos pelo próprio tutor no formulário divulgado no site oficial da Prefeitura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.